



Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIO N.º

Projeto de Decreto Legislativo nº 8/68

Concede o título de Cidadão Cru-
zeirense ao Sr. Manoel Pacheco.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO USANDO DAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE

Artigo 1º:- Fica concedido o título de "Cidadão Cruzeirense", ao Sr. MANOEL PACHECO, respeitável e exemplar morador desta cidade.

Artigo 2º:- A entrega do mencionado título será feita em Sessão Solene a ser especialmente designada, após ser dado conhecimento desta providência ao ilustre homenageado.

Artigo 3º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1968

Presidente.

1º Secretário

2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, em
16 de agosto de 1968.

Assessor Técnico e Encarregado do Expediente.